

PORTARIA 064/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 2134-2021/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Fiscal do Termo de Convênio nº 2134-2021/SECEL/MT (SECEL-PRO-2022/06842), IVAN LOPES DIAS, de matrícula 78556, então designada por publicação no Diário Oficial nº 27.182 de 17 de janeiro de 2018, pelo servidor OTAVIO RODRIGO PALACIO FAVARO, de matrícula 325234, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre Federação Matogrossense de Futevôlei e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "Torneio de Futevôlei Matogrossense em etapas", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 2134-2021/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Ivan Lopes Dias - Matrícula nº 78556
Processo: SECEL-PRO-2022/06842	Novo fiscal (substituto): Otavio Rodrigo Palacio Favaro - Matrícula nº 325234
Conveniente: Federação Matogrossense de Futevôlei	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)